



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO Nº

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO: OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$


RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior à assinatura do Termo.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{3.202,301}{1.521,650} \times 50,00 \quad \begin{matrix} \text{jun-10} \\ \text{jun-99} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 110,45%

Valor Reajustado : 105,22

Belo Horizonte, 12 julho, 2010


Margarete Maria Parreiras
Diretora da Divisão de Finanças e Contratos/DLO